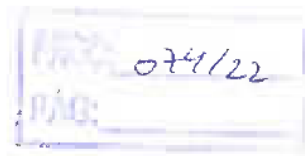




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

Encaminho ao Sr. Prefeito do Município de Bonfim/RR, o Convite N° 011/2022 - CPL, licitada conforme art. 23 Inciso II, alínea "a" da Lei N° 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018, apresentou propostas as empresas.

- **MONTEIRO & PORTILHO LTDA-EPP CNPJ N° 00.415.411/0001-48**

VALOR EM: R\$ 39.533,82 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

- **MOGRABI & MENE LTDA CNPJ N° 37.752.020/00001-29**

VALOR EM: R\$ 40.393,49 (quarenta mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

- **EXCELLENCE COMERCIO E CONST. EIRELE CNPJ N° 10.143.815/0001-83**

VALOR EM: R\$ 41.266,63 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Dando prosseguimento ao processo licitatório decidiu a Comissão, **ADJUDICAR** o objeto do certame a proposta da empresa **MONTEIRO & PORTILHO LTDA-EPP CNPJ N° 00.415.411/0001-48, com um valor de R\$ 39.533,82 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma da Lei.

Bonfim/RR, 06 de abril de 2022.

Cirilo Francis de King e Campos Junior
Presidente da CPL.

Leila Maria da Silva Monteiro
Membro da CPL.

Rosicleide Rodrigues
Membro da CPL.